

PORTARIA Nº 399, DE 18 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista das informações contidas no processo SEI nº 023.1889.2024.0008724-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Comitê de Gestão de Riscos e Controles das Contratações (CRC), de natureza permanente, destinado à implantação e monitoramento de estruturas de gestão de riscos e controles internos de processos de contratação pública, cabendo-lhe, ainda, delinear os mapas de gestão de riscos e controles a serem adotados no âmbito da SEAP.

Art. 2º - O Comitê de Gestão de Riscos será composto pelos seguintes servidores:

LUCIANA LAGOS FARIAS, matrícula 92067181, Presidente;

CAROLINE GESTEIRA GONÇALVES, matrícula 43003350, membro (suplente da presidente);

ALEXANDRE MAGNAVITA DE SOUZA, matrícula 92067404, membro;

GUILHERME BARROSO MOREIRA, matrícula 92073693, membro;

MARIZA SARMENTO SILVA DE ARAÚJO, matrícula 92071063, membro;

GABRIEL COSTA SILVA, matrícula 92076330, membro;

JEAN FILIPE ALMEIDA LIMA, matrícula 92061475, membro;

ERIVÃ CASTRO CERQUEIRA, matrícula 23530461, membro;

BHRENDA LOREN CARDOSO BECKER, matrícula 92086437, membro;

RAISSA ELLEN TELES DE ARAÚJO, matrícula 92069658, membro.

Art. 3º – A Coordenação de Controle Interno da SEAP deverá atuar fornecendo apoio técnico ao Comitê, por meio de assessoramento referente aos conceitos de riscos e controles internos, e ao processo de elaboração do plano de tratamento de riscos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Souto de Castro Filho**, Secretário de Estado, em 18/07/2024, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00094201634** e o código CRC **1E5B6543**.

Referência: Processo nº 023.1889.2024.0008724-24

SEI nº 00094201634



Portaria Nº 00824489 de 18 de Julho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92106617	GILTON SANTOS ANDRADE	Coordenador III	DAI-4	25A- CIRET-Simões Filho	Data da Publicação

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00824173 de 18 de Julho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
SERGIO OLIVEIRA DA SILVA	Coordenador II	DAS-3	3A- RET- São Sebastião do Passé	16 de Julho de 2024

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00826162 de 18 de Julho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCELO CAVALCANTI SAMPAIO**, matrícula nº 92017847, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 22 de Julho de 2024 a 31 de Julho de 2024, substituir **BRUNO ALMEIDA ALVES**, matrícula nº 92017076, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE PORTARIAS DE 18 DE JULHO DE 2024 - DIRETORIA GERAL

Adicional por Tempo de Serviço - Art. 84 - Lei 6677/94				
Portaria	Processo	Nome	Anuênio (%)	Adicional (%)
439/2024	049.13614.2024.0006211-18	Sebastião Defensor Menezes	01%	40%
440/2024	049.4686.2024.0006751-21	Maria Edite Fernandes de Souza	01%	42%

Lucas Machado Moreira de Souza
Diretor-Geral, *em exercício* - DETRAN/BA.

OUTROS ATOS	
Portaria nº	Assunto
441/2024	Art.1º Declarar a nulidade do ato de transferência de propriedade realizada em nome de ALAN ILTON AMORIM DOS SANTOS, CPF: 8**.6**.5**-20, referente ao veículo Placa NZH****, com fulcro no disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - STF e no Parecer de nº 1021/2024 da Procuradoria Jurídica, com vistas a retornar o cadastro ao estado anterior, para titularidade de GILVANIA ALVES DE LIMA DORNELAS, CPF: 0**.1**.5**-70, conforme decisão proferida nos autos do Processo nº 049.4759.2022.0032956-35. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Machado Moreira de Souza
Diretor-Geral, *em exercício* - DETRAN/BA.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 397, DE 18 DE JULHO DE 2024.

O Secretário de Estado da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno,

Resolve:

Designar, a partir de 18 de Julho de 2024, LEONARDO VIANA ROCHA DOS SANTOS, matrícula nº 92072847, para responder pelo expediente do cargo em comissão Coordenador I,

símbolo DAS-2C, na CENTRAL DE APOIO E ACOMPANHAMENTO AS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA BAHIA.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº. 398, DE 18 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o teor do processo administrativo nº 023.1912.2023.0002341-17,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR na PORTARIA nº 368, de 10 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.948, de 11/07/2024, onde lê-se: apurar suposto(a) abando de Cargo Público do Servidor de matrícula nº 23.532.574; leia-se: apurar suposta conduta irregular do servidor de matrícula n. 92066658.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 399, DE 18 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista das informações contidas no processo SEI nº 023.1889.2024.0008724-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Comitê de Gestão de Riscos e Controles das Contratações (CRC), de natureza permanente, destinado à implantação e monitoramento de estruturas de gestão de riscos e controles internos de processos de contratação pública, cabendo-lhe, ainda, delinear os mapas de gestão de riscos e controles a serem adotados no âmbito da SEAP.

Art. 2º - O Comitê de Gestão de Riscos será composto pelos seguintes servidores: LUCIANA LAGOS FARIAS, matrícula 92067181, Presidente; CAROLINE GESTEIRA GONÇALVES, matrícula 43003350, membro (suplente da presidente); ALEXANDRE MAGNAVITA DE SOUZA, matrícula 92067404, membro; GUILHERME BARROSO MOREIRA, matrícula 92073693, membro; MARIZA SARMENTO SILVA DE ARAÚJO, matrícula 92071063, membro; GABRIEL COSTA SILVA, matrícula 92076330, membro; JEAN FILIPE ALMEIDA LIMA, matrícula 92061475, membro; ERIVÂ CASTRO CERQUEIRA, matrícula 23530461, membro; BHERENDA LOREN CARDOSO BECKER, matrícula 92086437, membro; RAISSA ELLEN TELES DE ARAÚJO, matrícula 92069658, membro.

Art. 3º - A Coordenação de Controle Interno da SEAP deverá atuar fornecendo apoio técnico ao Comitê, por meio de assessoramento referente aos conceitos de riscos e controles internos, e ao processo de elaboração do plano de tratamento de riscos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 11/2024
PARTES: O ESTADO DA BAHIA/ SEAGRI /E A ANISA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL NIPPO BRASILEIRA DE SALVADOR. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010.9156.2024.0000275-74. OBJETO: A SEAGRI autoriza A ANISA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL NIPPO BRASILEIRA DE SALVADOR, já identificada acima, conforme o que determina o artigo 48 da Lei Estadual nº 9433 de 01 de março de 2005, e na Instrução Normativa SEAGRI/PGE Nº001/2019 e seus anexos, o uso exclusivo: Pavilhão do Governo com área livre parcial e os Estacionamentos 01, 02, 03 e 04 do Parque de Exposições Agropecuárias de Salvador - PEAS para o evento intitulado “XV FESTIVAL DA CULTURA JAPONESA” nos dias 30 de agosto a 01 de setembro de 2024. ASSINATURA: Wallison Oliveira Torres - Secretário e Marcelo Naoto Shimizu - Autorizada.

PORTARIA Nº 18 DE 17.07.2024 - O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e, a vista do constante no Processo SEI 083.1346.2024.0007340-25, resolve reconhecer a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço para fins de aposentadoria do servidor **LUCIO SABACK SÁ**, Auxiliar Administrativo, matricula 10.260.819, no percentual de 49%, com fulcro nos art. 84 e 85, da Lei nº 6.677, de 26.09.1994.
LUCIANO FERREIRA DE ARAUJO
DIRETOR GERAL